

do Pará,
Considerando o Projeto de Lei nº 2.614/2024 que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2025 a 2035;
Considerando a necessidade de revisar e elaborar novo Plano Estadual de Educação do Estado do Pará (PEE/PA), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE);
Considerando a importância da participação democrática e da articulação entre os diversos segmentos da sociedade na elaboração de políticas públicas educacionais;
Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Estadual de Educação do Pará
– PEE/PA 2025-2035.
§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Adjunta de Gestão de Rede e Regime de Colaboração (SARC/SEDUC/PA), e articulada por demais membros dos seguintes seguimentos:
I. Secretaria Adjunta de Gestão e Regime de Colaboração (SARC/SEDUC-PA)
Titular: Diego Henrique Monteiro Maia
Suplente: Cynthia Maria Silva Almeida
II. Fórum Estadual de Educação (FEE- PA)
Titular: Ana Rosa Peixoto de Brito
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Suplente: Francisco Willams Campos Lima
III. Conselho Estadual de Educação (CEE)
Titular: Maria Beatriz Mandelert Padovani
Suplente: Katia Cilene de Vilhena Gouvêa Tárrio
IV. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
Titular: Sandra Helena Ataíde de Lima
Suplente: Nair Cristine da S. Mascarenhas
V. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)
Titular: Maria de Nazaré Reis Alexandre
Suplente: Cleia Markia da Silva Melo
VI. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará - (SECTET)
Titular: Washington Berg Sena Corrêa
Suplente: Fernando Costa de Queiroz
VII. Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)
Titular: Gláucia Rodrigues Nascimento Medeiros
Suplente: Maria Sílvia Tavares Franco
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de julho de 2025.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação, interino
(Decreto publicado no DOE nº 36.262, de 16/06/2025)
Protocolo: 1218226

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES
CONCESSÃO: 24 DIAS
PERÍODO: 02/04/24 A 25/04/25
MATRÍCULA: 5794536/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOTAÇÃO: EE. CEEJA VIOLETA REFKALEF/XINGUARA
LAUDO MÉDICO: 3185148
Protocolo: 1218063

LICENÇA SAÚDE
NOME: ELISANGELA TELES DE ARAUJO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 20/05/25 A 18/07/25
MATRÍCULA: 6403252/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
LAUDO MÉDICO: 3185165
NOME: MARIA ANGÉLICA PERES MORAES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/06/25 A 09/08/25
MATRÍCULA: 203033/1 CARGO: ESC. DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: DRE TUCURUI
LAUDO MÉDICO: 129277
NOME: MARIA MARGARETE CHAVES
CONCESSÃO: 27 DIAS
PERÍODO: 27/04/25 A 23/05/25
MATRÍCULA: 5890879/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. E EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 128813
NOME: MARIBEL CONCEIÇÃO LUZ REGO
CONCESSÃO: 165 DIAS
PERÍODO: 31/12/24 A 13/06/25
MATRÍCULA: 54192115/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. ARTUR PORTO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 127546
Protocolo: 1218064

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: EDIVARDO DE SOUSA ALVES
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 14/07/25 a 09/01/26
MATRÍCULA: 57212049/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
LAUDO MÉDICO: 129355
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 15/05/25 A 12/06/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. MANOEL SATURNINO DE A. FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 128989
NOME: MATEUS BARBOSA DA SILVA
CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 09/06/25 A 30/06/25
MATRÍCULA: 57226361/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. ONESIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 455/2025
Protocolo: 1218065

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1
Convênio: 005/2024
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Osvaldo Pereira da Costa, Bairro São Marcos, CEP.: 68.170-000, S/N, Juruti/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 15 (quinze) meses.
Dotação Orçamentária: Ação: 295003 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte:01500100102000000.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Conveniente: MUNICÍPIO DE JURUTI /CNPJ/MF.: 05.257.555/0001-37, com sede à Rodovia PA 257 (Translado), s/n, KM 01, Nova Jerusalém, CEP.: 68.170-000, Bairro: Nova Jerusalém, Juruti/PA.
Data de Assinatura: 04/07/2025
Vigência: 05/07/2025 a 05/10/2026
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Protocolo: 1218247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003758/2025 - SAGEP (PARTE III)
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que menciona.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654-14-1: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes no Anexo Único desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido no Anexo Único.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 04 de julho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5982784-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;